

DECRETO N. 2.920, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia a Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo do Município BertioGA/SP – CA-PDPBERT, nomeia seus membros, e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 2.843, de 05 de outubro de 2017 e o resultado das eleições realizada nos autos do processo administrativo n. 4052/17;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP - CA-PDPBERT, composta pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**II – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:****a) Secretaria de Planejamento Urbano:**

1. Titular: Raquel Stefanini Rodrigues Salcci, Registro n. 1788;
2. Suplente: José Paulo Casolaro, Registro n. 722.

b) Secretaria de Meio Ambiente:

1. Titular: Fernando Almeida Poyatos, Registro n. 4986;
2. Suplente: Marcelo Raso Frizzera Borges, Registro n. 3910.

c) Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

1. Titular: Diuver Clay Guedes de Souza de Oliveira, Registro n. 1739;
2. Suplente: Maria Angélica de Araújo Cruz, Registro n. 2498.

d) Secretaria de Obras e Habitação:

1. Titular: Juliana Pereira Nascimento dos Santos, Registro n. 5807;
2. Suplente: André Rogério de Santana, Registro n. 5659;

e) Secretaria de Serviços Urbanos:

1. Titular: Elaine Monteiro de Brito, Registro n. 1222;
2. Suplente: Maurício dos Santos Souza, Registro n. 300;

f) Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura:

1. Titular: Geraldo Rodrigues do Nascimento, Registro n. 5680;
2. Suplente: Adriana dos Santos Rodrigues, Registro n. 372;

g) Secretaria de Segurança e Cidadania:

1. Titular: Roberto Teixeira Ribeiro, Registro n. 943;
2. Suplente: Fabiano Teles de Oliveira, Registro n. 1810;

III – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:**a) Poder Legislativo Municipal:**

1. Titulares:
 - 1.1. Maria Teresa Augusto;
 - 1.2. Plínio de Almeida Leite;
 - 1.3. Osnei Ruthes.
2. Suplentes:
 - 2.1. Cleidiane Maria Rodrigues;

IV – REPRESENTANTE DO GOVERNO ESTADUAL:

- 2.2. Joade Couto Ramos;
- 2.3. Rita de Cássia Espósito Poço.

a) AGEM – Agência Metropolitana da Baixada Santista no tema Mobilidade Urbana:

1. Titular: Sânia Baptista;

I.V – REPRESENTANTE DO GOVERNO FEDERAL:

- a) FUNAI – Fundação Nacional do Índio;
1. Titular: Márcio José Alvim do Nascimento.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**II.I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – INSTITUCIONAL:****a) AEAAB – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de BertioGA;**

1. Titular: Eng. Civil Paulo Roberto Maria Velzi;
2. Suplente: Eng. Civil Eduardo Cesar Lima Tomé.

b) OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção BertioGA;

1. Titular: Suelly Hatsuko Takata Kunihara;
2. Suplente: Vera Lucia Santos de Souza.

II.II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – SEGMENTOS:**a) representante de entidade ou organização de moradia popular:**

1. Associação Pró-Moradia Amigos do Jardim Paulista:
 - 1.1. Titular: Zivanilda Cicera da Silva;
 - 1.2. Suplente: Pedro Rezende da Silva;

b) representante de entidade ou organização ambiental;

1. Titular: Amanda Santos de Oliveira;

c) representante de entidade ou organização ligada ao turismo e pesca:

1. Colônia de Pescadores Z23 de BertioGA:
 - 1.1. Titular: João do Espírito Santo;
 - 1.2. Suplente: Acácia Lautert Batista do Espírito Santo;

d) representante de entidade ou organização ligada ao comércio;

1. CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de BertioGA:
 - 1.1. Titular: Marcos Ribeiro;
 - 1.2. Suplente: Marisa Gomes Negro.

e) representante entidade ou organização ligada à construção civil e corretagem de imóveis:

1. Associação dos Corretores de BertioGA – ACIBER:
 - 1.1. Titular: Francisco Alves Lourenço da Silva;
 - 1.2. Suplente: Ricardo Ramblas;

f) representante de entidade ou organização de assistência social:

1. ONG Crescer:
 - 1.1. Titular: Udo Stelfeld;
 - 1.2. Suplente: Luiz Carlos Cicala;

g) representante de entidade ou organização social ligada às normas de acessibilidade e portadores de necessidades especiais:

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de BertioGA – APAE:
 - 1.1. Titular: Eduardo Munhoz Adão;
 - 1.2. Suplente: Quirino Alves Carneiro Neto.

h) representante de associações de moradores de bairros:

1. Associação dos Condôminos do Loteamento Morada da Praia:
 - 1.2. Titular: Henrique Rajnowicz;
 - 1.3. Suplente: Gerson Luis Trentino.

III.III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL POR REGIÕES – PESSOAS FÍSICAS:**a) Região SUL (Caibura / São João);**

1. Titular: Lúcio Andrade Trigueiro.

b) Região CENTRAL (Centro/Jd. Vicente de Carvalho/Albatroz/Maitinga/Jd. Raphael):

1. Titular: Carlos Eduardo de Castro;
2. Suplente: Amanda Santos de Oliveira;
3. Suplente: Luís Felipe Natálio.

c) Região Média (Bairro Chácaras/Vista Linda/Indaia/Riviera/São Lourenço):

1. Titular: Felipe Augusto Hadade Telles;

2. Suplente: Priscila Veloso Nogueira.

d) Região NORTE (Guaratuba/Costa do Sol/Morada da Praia/Boracéia/Terras Indígenas do Rio Silveira):

1. Titular: Camila Mikie Nakaharada.

Art. 2º Nos termos do art. 12, do Decreto Municipal n. 2.843, de 05 de outubro de 2017, ficam eleitos para atuar como Coordenador, 1º Secretário e 2º Secretário, respectivamente, Carlos Eduardo de Castro (representante da Região Central), Suely Hatsuko Takata Kurihara (representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Bertioga) e Marcos Ribeiro (representante da CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Bertioga).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de fevereiro de 2018. (PA n. 4052/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município